

LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

O Racismo e o Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro: Segunda metade do século
XIX e Início do Século XX

Monografia de conclusão do Ensino Técnico em Gestão
em Saúde pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim
Venâncio/Fiocruz

Fernanda Pinto S. do Nascimento

Orientadora: Ialê Falleiros Braga

Co-orientador: Paulo Henrique Barbosa de Andrade

Rio de Janeiro, março de 2014.

Sumário

Introdução	2
Capítulo I. Abordagem conceitual sobre raça, racismo e suas aplicações no capitalismo. Breve evolução do conceito de Raça	4
Capítulo II. Escravidão e capitalismo: uma parceria de sucesso	10
Capítulo III. O processo de transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil	12
Capítulo IV: O fim da escravidão e a formação do mercado de trabalho brasileiro	14
Conclusões	18
Referências Bibliográficas	19

Introdução

Toda e qualquer estrutura social é formada por diversos sujeitos singulares e coletivos, que, ao passo que a modificam, através dos movimentos históricos inerentes a tal sociedade, possuem sua formação determinada pelas relações sociais que estabelecem. Segundo Marx (1974), “Na produção social das suas vidas os homens entram em relações definidas, que são indispensáveis e independentes de suas vontades...”. A partir dessa consideração, pode-se concluir que, apesar dos aspectos relativos a cada indivíduo separadamente (e esses fatores não podem ser negados), suas concepções, sua visão de mundo, seu papel social serão determinados pelo conjunto de relações econômicas, extra-econômicas e ideologias às quais ele está exposto e, conseqüentemente, passam a fazer parte integrante deste indivíduo como ser social.

Ao longo da história cronológica do mundo ocidental, diversas sociedades tiveram experiências significativas em sua práxis, onde um elemento bastante peculiar se fez presente: o Racismo.

Neste estudo, o principal objeto será a formação do mercado de trabalho a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, com enfoque na inserção do negro nesta sociedade, onde o trabalho passa a ser controlado pelo dispositivo salarial e não mais pela estrutura escravista de trabalho.

Nesta mesma perspectiva, este estudo se propõe a abordar fatos históricos, tais como políticas públicas, formulações intelectuais baseadas em interesses políticos e econômicos que tenham influenciado e/ou determinado a maneira como se deu a inserção da população negra na sociedade que se formou no momento pós escravista.

Para isso, não poderia faltar uma abordagem acerca dos fatos históricos, conceitos e formas de articulação laboral que levaram à construção das estruturas que culminariam no objeto central dessa pesquisa, pois sem esta, a elucidação desta investigação não seria minimamente embasada.

Desse modo, não é possível a compreensão do racismo sem que se compreenda antes, de que maneira a história nos permite verificar movimentos caracterizados pelo racismo. Para compreender o racismo, talvez seja necessário realizar sobre estes fenômenos históricos uma análise que parta de uma ótica pautada no entendimento sobre como a ideologia, a alienação, as lutas de classes e os interesses econômicos se articulam dentro de uma sociedade, dando origem a diversos outros fenômenos, como a segregação cultural e espacial, a discriminação, os preconceitos, os juízos de valor depreciativos etc.

Metodologia

O ponto de partida dessa pesquisa foi o questionamento: Seria possível ao capitalismo desenvolver-se sem a existência do racismo? A pergunta levou à definição do tema “racismo como arma ideológica da dominação capitalista” e problematização desse tema, como orienta Evangelista (2003, p.1, grifos da autora):

*Alguns pontos podem ser observados acerca do início do trabalho de investigação. Um primeiro ponto refere-se à delimitação, mesmo genérica, da temática de pesquisa. Nesse momento, não há ainda um objeto de estudo. O objeto se comporá à medida que for se desenvolvendo o trabalho. Ele é o resultado do **processo** e não seu ponto de partida. Desse modo, o início da pesquisa é a definição do tema, a partir do qual as delimitações poderão ser feitas. A existência do tema não supõe a existência de hipóteses de trabalho, mas certamente exige a **problematização** da temática bem como uma argumentação sobre sua importância ou sobre o interesse do pesquisador por ela.*

Nesse sentido, a delimitação do objeto de pesquisa parte da compreensão da “história” do tema, nos termos da mesma autora (idem, p.2):

É desejável um certo domínio da ‘história’ do tema, mas sem cair-se na crença de que é possível dominar ‘toda’ a história do tema e ‘todas’ as leituras produzidas sobre ele. Nesse âmbito, devem-se evitar as generalizações e os raciocínios arbitrários e a-históricos que, em geral, derivam do desconhecimento da própria temática de estudo. Desse modo, se não se pode conhecer tudo, também não se pode ignorar a produção existente. Há que se conseguir algum grau de equilíbrio nessa balança.

Esta pesquisa vem se desenvolvendo, ao longo do processo de seleção e leitura da bibliografia existente sobre o tema e tomando contato com fontes de pesquisa para delimitação do objeto de investigação. Deste processo, o objeto de pesquisa resultante foi “a inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro formado no momento pós-escravista”, como indicado em (idem, p.3):

*É do conjunto dessas discussões que pode nascer a delimitação mais precisa do tema, conquanto possa sofrer alterações. Não esqueçamos a lição marxista: o começo da pesquisa é o caos. Seu papel é justamente ordenar o caos por meio de uma intervenção organizada sobre a realidade. Assim, tendo o lugar da pesquisa definido e o período, pode-se pensar com maior precisão no **corpus documental** a ser investigado. (Evangelista, 2003, p.3)*

Dessa forma, a organização do objeto pode ser sistematizada da seguinte maneira: delimitação, local e período da pesquisa, respectivamente organizado em “a inserção do negro no mercado de trabalho”, Brasil, segunda metade do século XIX e início do século XX.

Capítulo I. Abordagem conceitual sobre raça, racismo e suas aplicações no capitalismo. Breve evolução do conceito de Raça

A questão racial— assim como os diversos fenômenos e estruturas inerentes/frutos de dinâmicas sociais -, não pode ser analisada de forma desconectada, apartada das diversas variáveis formadoras do contexto em que observa-se sua expressão. No caso deste estudo, onde o objeto central se encontra na análise das implicações do racismo na formação do mercado de trabalho brasileiro e, especificamente, da inserção do negro nesta estrutura classista de sociedade, não é possível contemplar as demandas de problematização do racismo sem, antes, estabelecer uma relação historicamente fundamentada entre o racismo e a forma de organização de uma sociedade [nesse caso, a brasileira] hegemonicamente capitalista.

Para tanto, é preciso primeiramente, realizar uma abordagem basicamente conceitual, na qual possa ser apoiado o estudo e suas diversas áreas de abrangência. Nesse caso, os dois conceitos chave são o conceito de racismo (o que passa pela definição sociológica de raça); e, de forma bastante recortada ao contexto estudado, o conceito da forma de organização laboral dentro da estrutura capitalista de produção.

Durante o período correspondente à Idade Média, o termo “raça” foi empregado para indicar descendência, linhagem, grupo de pertencimento de determinado indivíduo (MUNANGA, 2003, p:1). A partir do século XVI esse termo passa a ser empregado diretamente nas relações sociais de dominação, na França, pelos nobres, que tinham como objetivo justificar sua sobreposição aos povos classificados como “plebe”. Nesse caso específico, a nobreza alegava ser superior por possuir uma linhagem sanguínea oriunda dos Francos (povos de origem germânica, aos quais foram atribuídas características “naturais” de superioridade, como a posse de habilidades específicas); ao mesmo tempo em que a “plebe” era considerada “naturalmente inferior” por não pertencer à linhagem nobre. Esse momento [uma das primeiras expressões do racismo] é tratado por Arendt (1989, p.192-194):

No entanto, é nesse século criador de nações e é nesse país amante da humanidade que vamos encontrar o germe daquilo que mais tarde viria a ser o poderio racista destruidor das nações e aniquilador da humanidade.⁷ É notável o fato de que o primeiro autor que preconizou a coexistência, na França, de diversos povos de diferentes origens fosse, ao mesmo tempo, o primeiro a desenvolver um modo definido de pensar em termos de classe. O conde de Boulainvilliers, nobre francês que escreveu no começo do século XVIII e cujas obras foram publicadas após sua morte, interpretava a história da França como a história de duas nações diferentes, das quais uma, de origem germânica, havia conquistado os habitantes mais antigos, os gauleses, impondo-lhes suas leis, tomando suas terras e estabelecendo-se como classe governante, a "nobreza", cujos direitos supremos se baseavam no "direito da conquista" e na "necessidade da obediência que sempre é devida ao mais forte".⁸ Preocupado principalmente em encontrar argumentos contra o crescente poder político do Tiers État e de seus porta-vozes, que eram o nouveau corps formado pelas gens de lettres et de lois, Boulainvilliers passou a combater também a monarquia, porque o rei da França já não

queria representar a nobreza como *primus inter pares*, e sim a nação como um todo; durante algum tempo, a nova classe em ascensão chegou a ter nele o seu mais poderoso protetor. A fim de recuperar para a nobreza a primazia incontestada, Boulainvilliers propôs que seus companheiros de nobreza negassem ter origem comum com o povo francês, quebrassem a unidade da nação e alegassem uma distinção peculiar e eterna.⁹ Mais ousado que a maioria dos defensores da nobreza depois dele, Boulainvilliers negava qualquer conexão predestinada entre os homens e o solo. Assim, admitia que os gauleses estivessem na França havia mais tempo e que os francos eram estranhos e bárbaros. Mas baseava sua doutrina exclusivamente no eterno direito de conquista e não tinha dificuldade em afirmar que "a Frísia (...) constituía o verdadeiro berço da nação francesa". Séculos antes do surgimento do genuíno racismo imperialista e seguindo apenas a lei inerente ao seu conceito, considerava os habitantes originais da França como nativos no sentido moderno, ou, em seu próprio dizer, "súditos" — não do rei, mas daqueles cujo privilégio era descenderem dos conquistadores e que, por direito de nascimento, mereciam o nome de "franceses".

Boulainvilliers foi fortemente influenciado pelas doutrinas do "direito da força" do século XVII e foi certamente um dos discípulos contemporâneos mais aplicados de Spinoza, cuja *Ética* ele traduziu e cujo *Tratado teológico-político* analisou. Porém, ao aceitar e aplicar as ideias políticas de Spinoza, transformou a força em conquista, e esta aparecia como qualidade natural, como privilégio inato dos homens e das nações. Contudo, a teoria de Boulainvilliers ainda se refere a pessoas, e não a raças; baseia o direito do povo superior num dado histórico, a conquista, e não num fato físico — embora o dado histórico já resultasse das "qualidades naturais" do povo conquistado. Inventou dois povos diferentes na França para atacar a ideia nacional, representada pela monarquia absoluta aliada ao *Tiers État*.

Boulainvilliers é antinacional numa época em que a ideia de nação era tomada por nova e revolucionária; a Revolução Francesa demonstraria quão intimamente era aparentada a uma forma democrática de governo. Boulainvilliers preparou seu país para a guerra civil sem saber o que uma guerra civil significava. Representava muitos daqueles nobres que não se consideravam partícipes da nação, mas sim de uma casta governante à parte, que se sentia mais próxima de estrangeiros, desde que da "mesma sociedade e condição", do que de seus compatriotas. Na verdade, foram essas tendências antinacionais que exerceram significativa influência entre os emigres pós-revolucionários, para serem finalmente absorvidas pelas doutrinas raciais, expostas com franqueza já no século XIX.

De fato, só quando a Revolução forçou grande parte da nobreza da França a procurar refúgio na Alemanha e na Inglaterra as ideias de Boulainvilliers demonstraram sua utilidade como arma política. Até lá, sua influência sobre a aristocracia francesa manteve-se viva, como se pode ver pela obra de um outro nobre, o conde Dubuat-Nançay,¹⁰ que sublinhava com força ainda maior a ligação entre a nobreza da França e seus pares nos demais países do continente europeu. Às vésperas da Revolução, esse porta-voz do feudalismo francês sentiu-se tão inseguro que preconizava "a criação de uma espécie de *Internationale* da aristocracia de origem bárbara"¹¹ e, como a nobreza alemã era a única da qual se podia esperar uma eventual ajuda, não hesitou em identificar a origem da nação francesa com a dos alemães. Assim, segundo ele, as classes inferiores da França, embora já não fossem escravas, não eram livres por nascimento mas por *affranchissement*, ou seja, pela graça daqueles que — estes sim — eram livres por nascimento: a nobreza. Alguns anos mais tarde, os exilados franceses

realmente tentaram organizar uma Internationale de aristocratas para estrangular de antemão a revolta daqueles que desprezavam, considerando-os um grupo estrangeiro escravizado. E, embora o lado mais prático dessas tentativas sofresse o espetacular desastre de Valmy, os emigres não admitiram derrota, como — entreoutros — Charles François Dominique de Villiers, que, por volta de 1800, distinguia entre os galoromanos inferiores e os germânicos superiores, ou William Alter, que uma década mais tarde sonhou com uma federação de todos os povos germânicos,¹² nobres franceses inclusive.*

Provavelmente nunca lhes havia ocorrido que eram, na realidade, traidores, tão firmemente estavam convencidos de que a Revolução Francesa era uma "guerra entre dois povos estrangeiros", como disse François Guizot mais tarde.

(7) François Hotman, francês do século XVI, autor de *Franco-Gallia*, é às vezes apontado, como o faz Ernest Seillère, *op. cit.*, como um precursor das doutrinas raciais do século XVIII. Contra essa concepção errônea, protestou com justiça Théophile Simar: "Hotman surge não como apologista dos teutões, mas como defensor do povo que foi oprimido pela monarquia" (*Etude critique sur la formation de la doctrine des race au 18e et son expansion au 19e siècle*, Bruxelas, 1922, p. 20). (8) *Histoire de Vancien gouvernement de la France*, 1727, tomo I, p. 33.

(9) Montesquieu, *Esprit des lois*, 1748, XXX, capítulo 7, afirma que a visão da história do conde Boulainvilliers era uma arma política contra o *Tiers Etat*.

(10) *Les Origines de Vancien gouvernement de la France, de l'Allemagne et de l'Italie*, 1789.

(11) SeiUière, *op. cit.*, p. XXXII.

Até o século XVII, as elaborações teóricas utilizadas para a explicação do universo eram predominantemente religiosas. Dessa forma, a afirmação da "humanidade" dos novos indivíduos "descobertos" no século XV dependia do respaldo encontrado nas escrituras religiosas. Entretanto, no século XVIII, mais conhecido como o Século das Luzes, onde o movimento intelectual do Iluminismo colocava em discussão a restrição do conhecimento ao Clero e à nobreza, buscando explicações lógicas para dar conta da existência dos indivíduos do Novo Mundo, essas explicações deixam de se basear puramente nas concepções mágico-religiosas, para dar lugar às elaborações racionais. A partir de então, intelectuais e estudiosos passam a utilizar o conceito de "raça" - anteriormente empregado no campo das ciências naturais - para classificar os diversos grupos de indivíduos recém- encontrados (MUNANGA 2003).

Nessa mesma direção, o positivismo do século XIX contribuiu para a criação e manutenção de elaborações teórico-científicas que buscavam estabelecer padrões de comportamento dos indivíduos com base na identificação de características biológicas que agrupassem os indivíduos segundo seu comportamento. Ou seja, três aspectos são postos em articulação: comportamento dos indivíduos perante a sociedade, suas características biológicas e a forma como essas características se expressam no grupo [desses indivíduos], de forma a ser-lhes universal e imutável. Ao mesmo tempo que essas características biológicas determinariam (em alguns casos) suas características comportamentais, ela gera uma relação de pertencimento entre determinados indivíduos. Um dos renomados cientistas do século XIX que dedicou-se a estabelecer/atribuir padrões de comportamento entre grupos raciais diferentes, a partir da pesquisa da anatomia humana foi Samuel George Morton. Um de seus principais trabalhos nessa área foi realizado a partir da análise dos tamanhos de crânios de diversos humanos, vindos de diversos locais do mundo, com o objetivo de estabelecer uma média de tamanho a cada grupo étnico. Segundo pressupunha Morton, a medida do cérebro

determinaria os níveis de “desenvolvimento” de cada raça, o que estabeleceria uma relação diretamente proporcional entre tamanho do crânio e níveis de “civilidade”—o que, obviamente, seguia os padrões eurocêntricos de civilização. O resultado dessa pesquisa levou à conclusão de que os crânios menores eram aqueles pertencentes aos indivíduos que ocupavam locais de predominância populacional negra, já os maiores, àqueles vindos de locais com predominância de população “caucasiana” (Himlin, 2006).

Entretanto, os resultados dessa pesquisa tiveram suas bases refutadas, com o surgimento de novas descobertas acerca das metodologias científicas, assim como aponta Himlin (2006, p. 213):

“Existem diversos problemas com as pesquisas de Morton. Em um de seus principais estudos, ele mensurou o volume de crânios roubados de tumbas egípcias e concluiu que o volume médio era cerca de 10 centímetros cúbicos menor do que o volume médio dos crânios de indivíduos brancos. Três questões principais comprometem suas conclusões. Em primeiro lugar, Morton afirmou ser capaz de distinguir os crânios dos indivíduos brancos e negros com base no formato. No entanto, mesmo hoje em dia, os arqueólogos não conseguem determinar precisamente a raça de um indivíduo com base no formato do crânio. Outro problema refere-se à representatividade da amostra de Morton, que se resumiu a 72 espécimes. Não se pode fazer generalizações com um número como as que ele pretendia com base em um número tão pequeno de casos. Finalmente, 71% dos crânios que Morton identificou como supostamente pertencentes a indivíduos negros eram de mulheres, comparados com apenas 48% de crânios femininos pertencentes a indivíduos “caucasianos”. Ele não considerou que as mulheres são, em média, menores do que os homens. Para tornar a comparação válida, ele deveria ter se assegurado de que a composição por sexo dos crânios de brancos e de negros era idêntica (Goild, 1996 [1981]: 84, 91-92).”

A partir de resultados como os de Morton, conclusões como essa levaram pensadores e pesquisadores da época, que buscavam encontrar respostas para as questões que permeavam as relações estabelecidas entre as diversas raças de indivíduos à formulação de “escalas”, que classificavam os grupos raciais de forma hierárquica. Não muito surpreendentemente, a raça branca aparecia sempre no topo dessas escalas, enquanto que a negra acabava por ocupar os últimos lugares dentro dessa hierarquia. Como será tratado no capítulo seguinte, esses estudos serviriam para nortear e legitimar estruturas de dominação, além de políticas públicas brasileiras que visavam “a melhor maneira de estabelecer um padrão sadio e promissor da população nacional”.

Um outro aspecto que não pode ser dissociado da questão racial é a noção de “preconceito”. Como indica Allport (1954, p.6):

“a palavra preconceito deriva do latino prejudiciom, o que significa para os antigos um precedente, um julgamento baseado em decisões e experiências prévias. Mais tarde, o termo, em inglês, adquire o significado de um julgamento formado antes de exame e consideração direta dos fatos – um julgamento prematuro ou precipitado. Finalmente, o termo adquire também um caráter efetivo presente de favorabilidade ou desfavorabilidade que acompanha um julgamento prévio.

Ainda segundo Allport, o preconceito étnico consiste em uma forma de adversidade baseada em julgamento generalista, podendo ser dirigido a um grupo ou a seus integrantes, por conta das noções de pertencimento.

Este elemento, entretanto, não se apresenta da mesma forma padrão em todas as sociedades, possuindo suas peculiaridades de surgimento, desenvolvimento, finalidade e consequências.

Tomando o racismo como uma ideologia e, a partir do conhecimento de que suas justificativas são fornecidas de diversas maneiras ao longo da história e dos contextos sociais - quando muitas vezes forjadas e manipuladas de acordo com os interesses dominantes nos respectivos contextos -, suas bases são explicitadas nas leis, nas regras de conduta, nas orientações cotidianas, de modo a impedir, na formação da opinião social, um questionamento da formação ideologicamente racista da sociedade.

É então tentador perguntar que elemento do capitalismo criou essa necessidade ideológica, essa necessidade do que é na verdade uma teoria da escravidão natural e não convencional. Enquanto cresciam a opressão colonial e a escravidão nos postos avançados do capitalismo, cada vez mais a força de trabalho da metrópole se proletarizava; e a expansão do trabalho assalariado, a relação contratual entre indivíduos formalmente iguais e livres, trouxe consigo a ideologia da igualdade e da liberdade formais. Na verdade, essa ideologia, que nos planos jurídico e político nega a desigualdade fundamental e a falta de liberdade da relação econômica capitalista sempre foi elemento vital da hegemonia do capitalismo.

Então, em certo sentido, foi precisamente a pressão estrutural contra a diferença extra-econômica que tornou necessário justificar a escravidão excluindo da raça humana os escravos, tornando-os não-pessoas alheias ao universo normal da liberdade e da igualdade. (Wood, 2003, p. 230-231)

No caso do Brasil, a questão racial passa a se construir em um determinado momento histórico, a partir das dinâmicas sociais entre negros, brancos e indígenas, sempre pautada no contexto da colonização de caráter exploratório, com a presença da escravidão enquanto principal forma de mão de obra. Nesse sentido, Jacinto e Orúz (1997) argumentam sobre a atenção quanto à divisão dos indivíduos em camadas sociais, no que diz respeito à formação de estereótipos e posturas preconceituosas, o que nos permite pensar de forma mais específica no caso do Brasil, em que os grupos que se segregam não levam necessariamente em consideração as etnias, mas se dividiriam em função das diferenças de cor (raça). Nesse horizonte, a escravidão brasileira pode ser citada como um dos principais fatores históricos que contribuíram para a formação do racismo tal qual se apresentou aos afro-brasileiros. Assim, se, por um lado, a escravidão de negros africanos serviu de “laboratório” para a formulação do racismo, a ideia de superioridade da raça branca sobre a raça negra, serviu de base legitimadora para a manutenção da segregação e da subposição dos negros.

Mesmo após a abolição da escravidão, o racismo vem se expressando de diferentes formas e intensidades ao longo do século XX. Nas décadas de 1920 e 1930, as teorias relacionadas ao “branqueamento da raça” teve força no projeto de formação da identidade nacional (Reis, 1994; Costa, 2010). Essas teorias foram questionadas por

alguns autores, com destaque para Gilberto Freyre, que trouxe a ótica da “democracia racial” como proposta para a formação de uma nação unida, integrada e homogênea (Freyre, 2000 – 1ª edição 1933). Essa ótica foi questionada por autores como Florestan Fernandes, que observam a posição do negro na sociedade brasileira nos dias atuais e a existência de traços de desigualdade racial que se aproximam aos de desigualdade social

Capítulo II. Escravidão e capitalismo: uma parceria de sucesso

São inegáveis os avanços realizados pelo capitalismo colonialista, a partir do século XV, às custas da exploração das colônias “pertencentes” às potências europeias. Um dos principais elementos dessa exploração é, curiosamente, a escravidão, assim como assinala Matos (2007, p.63):

O século XV foi marcado por grandes mudanças ocasionadas pelas navegações europeias. Os europeus conseguiram, ao criar rotas de acesso mais fácil através do oceano Atlântico, chegar à Ásia e à África Ocidental, além de estabelecer relação com territórios que até então não tinham contato com o mundo externo, como as Américas e a região Centro-Ocidental da África subsaariana. Do lado Atlântico para a África, a política expansionista dos europeus, sobretudo de monarquias ibéricas (Portugal e Espanha), tinham como principal intuito a exploração econômica de lucros imediatos, obtidos por meio do comércio.

Dessa forma, podemos destacar três aspectos característicos desse “momento” específico do capitalismo: a implantação da escravidão como forma de exploração de mão de obra (sobretudo de africanos), a busca por lucros de maneira imediata e a “descoberta” de novos territórios a serem dominados e explorados. Obviamente, esses três fatores dialogam entre si, além de serem fundamentais e possibilitarem o domínio europeu sobre as rotas de comércio a nível mundial. Embora tenha um caráter econômico extremamente expressivo, a mercantilização do globo, sob o domínio europeu não se restringiu às práticas produtivas, tendo suas marcações em todos os aspectos das vidas envolvidas nesse processo.

Uma das principais características do expansionismo europeu, foi a coerção violenta de outros povos, sob a justificativa do progresso – ideia baseada no que pode ser chamado de “darwinismo social”, em que as civilizações não europeias estariam em desenvolvimento, tendo sempre no horizonte, como modelo de civilidade plena, as sociedades europeias -- , o que, além de ser aplicado à conquista de territórios, era direcionado à dominação de povos. Por conta dessa dominação forçada, muitas vezes, grupos de escravos se levantavam contra seus agressores, o que gerava uma forte tensão esses dois grupos. Como uma forma de minimizar essas tensões (e, assim, garantir o contínuo fluxo do processo posto em andamento), recorria-se a utilização da doutrina religiosa, assunto no qual esses estudos não devem se aprofundar. Além desse dispositivo de “controle” das massas escravas, as práticas racistas foram um interessante instrumento para “amansar” aqueles que viessem a se opor ao sistema, uma vez que essa forma de controle não envolvia somente a força bruta, mas elaborava ideologias de “convencimento”, como bem apontado por Rocha (2006, p.7):

O racismo moderno constitui-se como uma forma de ideologia de dominação de uma classe sobre outra, dentro das relações de produção da vida material. [...] O racismo é, desta maneira, resultado de justificações e classificações ideológicas, com objetivo de subjugação e exploração da força de trabalho. Estas foram fundamentais para a solidificação do sistema capitalista no mundo.

Sendo assim, podemos afirmar que a ideologia racista possui uma forte relação de existência com o modo de vida/produção capitalista, uma vez que essa ideologia possui papel fundamental na legitimação da escravidão – que, como já dito, foi um importante tentáculo do desenvolvimento capitalista expansionista a partir do século XV – como instituição “natural”, já que as diversidades raciais eram sempre encaradas pela ideia de hierarquização, onde a raça branca era vista como superior à negra em diversos aspectos.

Para o caso brasileiro, as formulações científicas serviram de base bastante importante para a formação e manutenção das relações sociais e de trabalho, que tinham como uma de suas principais características a exploração de uma raça por outra, ou seja, as classes sociais brasileiras possuíam cores distintas.

O racismo não surgiu de uma hora para outra. Ele é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão –de –obra barata por meio da exploração dos povos colonizados. Exploração que gerava riqueza e poder, sem nenhum custo extra para o branco colonizador e opressor. (SANTANA apud MUNANGA, 2008, p. 38).

Ao observarmos o conceito de ideologia, torna-se ainda mais claro o papel do racismo no Brasil, observando-se sua presença por diversos prismas da construção das relações de trabalho e hierarquias sociais:

Através da ideologia, são construídos (produzidos) imaginários e lógicas de identificação social, cuja função seria escamotear o conflito (entre as classes sociais), dissimular a dominação e ocultar a presença do particular, dando-lhe a aparência de universal. (...) É possível, também, perceber que o discurso ideológico, na medida em que se caracteriza por uma construção imaginária (no sentido de imagens de unidade social), graças à qual fornece aos sujeitos sociais e políticos um espaço de ação, deve necessariamente fornecer, além do corpus de representações coerentes para explicar a (realidade social), um corpus de normas coerentes para orientar a prática (política). (LOWY, 1985, p. 12)

Estas elaborações teóricas, entretanto, não se restringem ao campo das ideias, culminando na formação de determinadas estruturas de segregação e divisão do trabalho, como aponta Quijano (2005,p.228)

A formação de relações sociais fundadas nessa idéia [de raça], produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população.

A partir dessa linha de reflexão, o racismo pode ser entendido como uma ideologia de dominação, utilizada em diversos momentos e contextos históricos para justificar privilégios de uma determinada etnia ou grupo social sobre outro.

Capítulo III. O processo de transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil

O período de escravidão no Brasil foi repleto de tensões, não somente entre escravos e senhores, mas conflitos ideológicos gerados por contradições políticas. Com o caso de São Paulo não poderia ter sido diferente. Duas dessas tensões obtiveram maior relevância durante o período da escravidão, como aponta George Andrews (1994, p. 55-56):

A escravidão veio para São Paulo, e com ela, vieram também todas as pressões e tensões associadas ao trabalho forçado. Uma dessas tensões mais óbvias era a contradição opressiva entre os princípios cristãos nos quais a civilização brasileira professava estar baseada e as terríveis realidades da prática da escravidão. Clérigos, fazendeiros, escravos e cidadãos privados estavam engajados em uma luta sem fim para definir os termos nos quais estes dois sistemas antagônicos poderiam coexistir. Um resultado possível dessas lutas poderia ter sido que o ensino do cristianismo serviria para aliviar a crueldade da escravidão. [...] Uma segunda tensão era aquela entre a escravidão e os princípios liberais usados para justificar a independência brasileira e que foram subsequentemente colocados como uma relíquia na Constituição de 1824.

Dessa forma, com o passar das décadas, o papel da ideologia liberal foi um dos aspectos de grande importância para mobilizações dentro da classe média e elites brasileiras, no sentido de desconstrução da mentalidade escravista, vide que o liberalismo deixa de ser aplicado restritamente ao “direito à propriedade” – o que legitimava o direito dos senhores sobre o escravo –, para respaldar a noção de igualdade e liberdades individuais. Dessa forma, a negação da liberdade a cerca de 40% da população passou a se chocar com as ideias liberais.

Outro aspecto que deve ser colocado como um ponto crucial na análise dessa transição é a proibição do tráfico negreiro. Essa medida, embora firmada com a Grã-Bretanha no ano de 1831, foi amplamente desrespeitada pelo governo brasileiro até os anos de 1840, quando, motivados por um forte receio de que o país fosse adentrado por um excessivo número de africanos revoltosos, governantes e Estado, enfim, tomassem medidas efetivas para por fim ao tráfico negreiro (ANDREWS, 1994). Essas medidas impediam a chegada de escravos ao país, o que dificultava a reposição dos trabalhadores. Somado a isso, outro fator importante é a situação da qualidade de vida da população escrava, o que reduzia a expectativa de vida da população negra, reduzindo seu tempo de trabalho.

Além do fim do tráfico negreiro, outra medida importante foi a criação da Lei do Ventre Livre (de autoria do primeiro ministro, Visconde do Rio Branco), de 1871. Essa lei estabelecia que todo filho nascido de mãe escrava, a partir do ano de sua criação, receberia a libertação após atingir a maioridade. Esses acontecimentos, de uma certa maneira, foram desencadeando o processo de transição da escravidão para o trabalho livre.

A transição, porém, não foi homogênea em todo o país, apresentando diferenças consideráveis, a depender das regiões analisadas. Além disso, a construção de um mundo do trabalho não-escravista foi um processo bastante lento, onde as formas de

trabalho não-escravo se estruturaram de maneiras bastante diversas, como aponta Cardoso (2008, p.75):

Uma consequência importante de diferentes regimes de escravidão foi a constatação de que o trabalho escravo conviveu, já a partir do século XVIII, com diferentes regimes não escravistas de trabalho livre. Isso quer dizer que a transição para o trabalho livre (ou não-escravo) foi muito lenta, tendo apenas um marco convencional em 1850, ano da proibição do tráfico negreiro. Homens livres ou libertos se avolumaram ao longo dos séculos, obtendo meios de vida de formas que deixaram crescentemente o cariz intersticial que lhe atribuiu a literatura até meados dos anos 1980.

Cruciais também para a abolição, foram os movimentos de resistência à escravidão, vindos da população escrava. De dentro das senzalas, eram presentes (em menor ou maior escala, a depender do contexto da época) os levantes e expressões de descontentamento com sua condição de escravos. A mais comum forma de resistência era o uso das fugas em massa, onde os escravos se uniam e planejavam sua libertação. Entretanto, por vezes, havia o uso da força por parte dos escravos, contra seus senhores, como reação à exploração imposta.

Muitas vezes, o contexto político e econômico era utilizado como apoio ou motivação para o crescimento da resistência negra.

Ajudados e instigados pelos abolicionistas, em 1887 os escravos fugiam em massa das fazendas de São Paulo. As tropas imperiais chegaram para reforçar a força policial, mas, quando confrontadas com a tarefa impossível de apreender milhares de fugitivos, seus oficiais requereram formalmente à monarquia serem dispensados desta atribuição. (ANDREWS, 1994, p 72).

Assim, pode-se concluir que o processo de abolição da escravidão legal no Brasil, além de não ter ocorrido de forma homogênea nas diversas regiões, sofreu a influência de diversos agentes sociais, onde o Estado, poder econômico e sociedade civil tiveram grande importância.

Capítulo IV: O fim da escravidão e a formação do mercado de trabalho brasileiro

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre (ou não-cativo) se deu, no caso brasileiro, de formas muito diversas quando analisadas as regiões do país. O papel dos ex escravos também não possuiu as mesmas características em todas as regiões do país. Dessa forma, a escolha pelo foco no Estado de São Paulo delimita um conjunto de especificidades dentro da análise à qual esta pesquisa se propõe. Um dos aspectos que colocam o estado de São Paulo em destaque é sua ampla importância para a produção cafeeira durante o século XIX. Nesse caso, as relações de trabalho estabelecidas nesse contexto seriam definidas pelo mesmo.

No decorrer do processo de abolição do trabalho escravo no Brasil, muitas questões surgiram no cenário das relações de trabalho. A principal delas era a questão da mão de obra: após a abolição da escravidão, o que se colocava era uma forte preocupação com os rumos da produção agrícola e a forma como o negro liberto se colocaria diante da nova realidade.

Uma solução amplamente defendida pelas classes dominantes, para a substituição da mão de obra foi o incentivo à migração de indivíduos europeus, com o objetivo de ocupar os postos de trabalho que os negros seriam “incapazes” de ocupar. Entretanto, essa questão requer a colocação de mais pontos de reflexão, para que possa ser minimamente compreendida. Nesse ponto, a contribuição de Adalberto Cardoso (2008, p.77) elucida e ajuda a reflexão:

Em primeiro lugar, a opção paulista pela imigração como solução para “o problema da mão de obra”, em detrimento do elemento nacional, é expressão patente da enorme inércia da estrutura social em crise. Os capitalistas de São Paulo chegaram a considerar uma “acumulação primitiva” paulista, como uma espécie de desdobramento da Lei de Terras de 1850, que vedou o acesso às terras devolutas aos que não pudessem comprar, com isso impedindo ao ex-escravo e ao futuro imigrante acesso legal a uma gleba.

O trecho acima aborda um dos fatores relativos aos incentivos estatais à imigração europeia no Brasil. Embora as questões relativas às relações econômicas e de acesso às terras sejam cruciais, outros fatores serviriam para nortear a formulação de políticas públicas, no sentido de incentivar a substituição do trabalhador negro pelo trabalhador branco.

Segundo defendiam as classes dirigentes, com o fim da escravidão, não haveriam trabalhadores suficientes para dar conta das demandas agrícolas, pois os ex-cativos não se submeteriam ao trabalho sem a presença da força. Neste ponto, é preciso retomar assuntos tratados no primeiro capítulo deste texto, relativos às formulações ideológicas que “apontavam” para uma inferioridade natural do fator negro/nacional. O papel do dito “racismo científico”, nesse caso, ganha destaque fundamental no cenário nacional, no sentido de legitimar as suposições acerca da natureza dos comportamentos dos indivíduos negros, segundo argumenta Cardoso (2008, p.79):

Os debates na assembleia legislativa daquela província, nos anos 1870 e seguintes, confrontando posições imigrantistas e contrárias, revelam a enorme existência de parte

majoritária da elite governante em incorporar o elemento nacional à lavoura de café por meio da combinação de incentivos monetários e repressão à vadiagem. A resistência combinava preconceito racial e desprezo pelo trabalhador livre nacional, visto como preguiçoso, não confiável e privado de mentalidade moderna (burguesa, acumulativa), já que se satisfazia com muito pouco e, portanto, não podia ser submetido ou disciplinado por incentivos pecuniários. Ademais, boa parte do elemento nacional tinha cor, e homem de cor, imaginava a mesma elite paulista, só se submete pela força do látigo. Parecia impensável tentar sua adesão voluntária ao trabalho.

Dessa forma, pode-se ter uma breve noção da mentalidade predominante entre os empregadores da época, quanto à questão da mão de obra negra livre. Se, por um lado os negros ex-escravos “não eram aptos para o trabalho assalariado”, grande parcela da população não-escrava também não o era. Assim, a opção pela imigração se torna ainda mais coerente, aos olhos das classes dominantes. Como ilustra bem o trecho de um documento produzido por grandes proprietários rurais nos anos finais do século XIX:

O nosso povo é de uma natural indolência e não se presta geralmente aos serviços agrícolas. Os operários nacionais entendem que com esse serviço se degradam e não o querem prestar, preferindo comer lá no seu canto um pedaço de rapadura e beber uma xícara de café, a adquirir por meio do trabalho agrícola nas fazendas os meios de alimentarem-se melhor em suas choupanas. (Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 155)

Essa ideia (da não aptidão do negro ao trabalho livre), porém, não é em si a origem das formulações e tentativas de legitimação da exclusão dos negros dos processos de trabalho. Como já dito, essas noções são fruto da naturalização do papel social que o negro ocupava, atreladas às teorias que buscavam instituir padrões de comportamento, de acordo com a raça à qual os indivíduos pertenciam. Assim, coube ao negro o comportamento “natural” da “vadiagem”, “malandragem”, inferioridade mental, inferioridade cultural etc.

Acreditava-se, pois, que o trabalhador branco europeu seria cultural e mentalmente superior ao negro. Assim, os incentivos à imigração, como solução para a dita “questão da mão de obra” foram levados a cabo pelo Estado, partindo de formulações e pressões por parte de latifundiários paulistas.

A imigração traria consigo muitos impactos na vida do trabalhador negro, além de mudanças no cenário das relações de trabalho de maneira mais ampla. O trabalhador imigrante não possuía os mesmos referenciais culturais e sociais que os trabalhadores nacionais, possuindo maior contato com as ideias progressistas amplamente difundidas em seu continente de origem. Surge, assim, um movimento de reação à segregação racial e étnica que poderia ocorrer dentro da classe trabalhadora:

Bastante consciente das oportunidades táticas que uma classe trabalhadora étnica e racialmente dividida oferecia aos patrões e ao Estado, e inspirados pelas doutrinas igualitárias do socialismo, do anarquismo e do anarco-sindicalismo, os organizadores operários repetidamente invocavam o objetivo de eliminar essas divisões. (ANDREWS, 1994, p.103)

Apesar desse tipo de articulação da classe operária, os esforços não foram suficientes para anular desigualdades raciais dentro e fora das dinâmicas de trabalho.

A imigração em massa foi compreendida por Kowarick (1987, p.87), como uma maneira de controle de classe, uma vez que, ao aumentar a oferta de mão de obra (exército de reserva), instaurava-se um dispositivo de controle salarial.

Mas o fato de haver abundância de braços, desde que material e culturalmente expropriados, cria condições para determinar os salários. Cria, ademais, condições para desarticular a resistência da mão-de-obra, pois acirra a concorrência intertrabalhadora.

Se, por um lado, o trabalhador branco sofria com a expropriação cultural/material e com a exploração por parte do patronato, o trabalhador negro, com seu recente passado de escravidão institucionalizada, inferiorização cultural e laboral, estava sempre um passo atrás, com relação aos trabalhadores brancos, como aponta Domingues (2004, p.130):

Os brancos imigrantes europeus e seus descendentes levaram vantagens desde o início em relação aos negros. Eles foram beneficiados: primeiro, através dos programas de subsídios governamentais de várias ordens; segundo, pelo tráfico de influência que as comunidades étnicas europeias desfrutavam entre o patronato estabelecido em São Paulo. Além dos benefícios materiais, é necessário ressaltar o ambiente psicossocial favorável à plena realização pessoal e profissional dos brancos imigrantes europeus.

Quando comparadas as duas “castas” de trabalhadores (brancos e não-brancos, ou imigrantes e nativos), e os postos de trabalho, no campo, que cada um passou a dominar, a partir do crescimento do fluxo de imigrações, essas disparidades evidenciam-se ainda mais:

No campo, os trabalhadores brancos, que eram em sua quase totalidade imigrantes, rapidamente se concentraram nas regiões mais prósperas do Estado, e nos empregos mais desejáveis nessas regiões. Os trabalhadores negros e caboclos retiraram-se para as partes mais pobres do Estado ou conseguiram os empregos menos notáveis nas fazendas mais lucrativas. Os fazendeiros do desgastado Vale do Paraíba, por exemplo, no nordeste do Estado, mostraram-se incapazes de oferecer salários e condições de trabalho suficientemente atrativos para os europeus [...] Em vista disso, em 1905 somente 4 % da força de trabalho da região do Paraíba era europeia. (ANDREWS, 1994, p.110-111)

Embora o trecho acima trate da questão mais específica do contexto agrário, nas cidades, em meio à industrialização cada vez mais presente, a situação da exclusão e inferioridade de cargos protagonizados pelos negros não era muito diferente:

Nas cidades, os imigrantes desfrutavam – tanto quanto no campo – da mesma preferência na contratação. O censo de 1893 da Cidade de São Paulo mostrou que 72 por cento dos empregados do comércio, 79 por cento dos trabalhadores das fábricas, 81 por cento dos trabalhadores do setor de transportes e 86 por cento dos artesãos eram estrangeiros. Uma fonte de 1902 estimou que a força de trabalho industrial na capital era composta de mais de 90 por cento de imigrantes; em 1913, o correio paulistano estimou que 80 por cento dos trabalhadores do setor de construções eram italianos; e em estudo de 1912 sobre a força de trabalho em 33 indústrias têxteis do Estado descobriu que 80 por cento dos trabalhadores têxteis eram estrangeiros, a grande maioria italianos. (Andrews, 1994, p 111-112)

Entretanto, a posição do negro nesse processo possui um agravante: as ideologias racistas, amplamente disseminadas dentro da sociedade. Mais uma vez, as formulações racistas dão base à exclusão e marginalização da população negra:

O racismo assumiu o caráter de dado quase objetivo no modelo do embrionário capitalismo industrial implantado em São Paulo, incidindo, em larga escala, normativamente no sistema ocupacional. Apesar de estar rigorosamente vinculado à estratégia de dominação, o racismo à paulista foi um fenômeno que adquiriu certa autonomia, isto é, não se diluiu totalmente na dinâmica da exploração capitalista da mão-de-obra. Em vez de contratar um trabalhador negro por menor salário, dava-se preferência ao branco (imigrante europeu ou nacional). As injunções de ordem racial, neste caso, suplantavam às de ordem econômica. O racismo acarretava ao negro prejuízos não só simbólicos, mas também materiais, que se revertiam em ganhos para todos os brancos, independentemente de sua vontade ou classe social. (Domingues, 2004, p 131)

Feitas estas colocações, pode-se concluir que, dadas as circunstâncias históricas da formação do mercado de trabalho brasileiro, os negros não dispuseram das mesmas possibilidades que indivíduos brancos, onde ideologia racista e interesses econômicos acabaram por determinar as condições de trabalho (e consequentemente de vida) da população negra no Brasil pós-abolição.

Conclusões

A partir das reflexões que se deram ao longo de toda a pesquisa, que acabou por culminar neste trabalho, sem sombra de dúvidas pode-se concluir que a questão do negro no Brasil nunca foi de igualdade com os demais grupos étnico-raciais. Sendo uma população, na maioria das vezes, alvo de racismo (institucionalizado ou velado), os negros foram, ao longo da história, classificados como seres de segunda classe.

Obviamente, pensar o lugar do negro e a construção histórica da identidade negra, passa por um mergulho no mundo das opressões, das desigualdades e injustiças sociais que vise a problematização das mesmas estruturas sociais que sustentam e determinam o “ser negro”. Além de análises minuciosas, que tenham por objetivo apontar e desconstruir ideologias de dominação.

Após a conclusão desta pesquisa as questões são mais abundantes do que as respostas. Além das questões, há as contradições (nesse ponto, a dialética marxista elucida as possibilidades de compreensão), já que muitos debates bastante atuais, como as cotas raciais, não possuem explicações únicas, muito menos pontos de vista sempre convergentes. Entretanto, crucial para a mínima inserção nestes debates, é a observação do posicionamento e interesses político-sociais dos envolvidos.

Diversas são as formas de abordagem deste grande tema (a questão racial no Brasil). Cada qual trata de eleger suas prioridades de pesquisa, assim como cada pesquisador admite sua conclusão, que pode ou não coincidir com outros.

Apesar disso, onde formulações científicas foram utilizadas para a construção e estruturação das opressões de raça, pensar em plena igualdade requer, antes de mais nada, grandes toques de equidade.

As políticas públicas foram utilizadas amplamente para a segregação e justificação da suposta “inferioridade” do negro... Dessa forma, não parece inconcebível, ou mesmo incoerente, que sejam utilizadas (agora) para a afirmação do mesmo perante essa sociedade que ainda cultiva muitas das antigas formulações racistas; essa mesma sociedade que ainda mata muito mais negros do que brancos.

FIM

Referências bibliográficas

ALLPORT, G. W. The nature of prejudice. Reading, Mass.: Addison-Wesley. 1954

ANDREWS, George Raid. Negros e brancos São Paulo (1888 – 1988). São Paulo, 1994.

ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BASTOS, Élide Rugai. A questão racial e a questão nacional. In: Maria Izabel Leme Faleiros; Regina Aida Crespo. (Org.). Humanismo e compromisso: ensaios sobre Octavio Ianni. 1ªed.São Paulo: Unesp, 1996, v. , p. 79-99.

BASTOS, Rachel Benta Messias. As relações constitutivas do ser social. Faculdade de Educação da UFG, mimeo, s.d. (http://anaisdosimposio.fe.ufg.br/uploads/248/original/Rachel_Benta_Messias_Bastos.pdf)

CARDOSO, Adalberto. Escravidão e sociabilidade capitalista: um ensaio sobre inércia social. São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, 80, Março 2008.

CHAUÍ, Marilena. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo, Editora Perseu Abramo: 2000.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ed. Ática, 2008.

CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Topografia Nacional, 1878.

COSTA, Ricardo. O pensamento social brasileiro e a questão racial: da ideologia do branqueamento às divisões perigosas. Revista África e Africanidades. Ano III-n 10 agosto de 2010.

COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república. 7. ed., São Paulo: Unesp, 1999.

DOMINGUES, Petrônio. Uma história não contada: Negro, racismo, e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. Editora Senac São Paulo, 2004.

EVANGELISTA, Olinda. Algumas indicações para o trabalho com documentos. Texto para discussão no GEPETO – Grupo de Estudos sobre Política, Educação e Trabalho. Florianópolis/SC, agosto de 2003.

Fernandes, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala. 39. ed., Rio de Janeiro: Record, 2000.

HIMLIN, Cyntjia Lins. Sociologia: sua bússula para um novo mundo. Thomson Pioneira, 2006.

JACINTO, L. G. & ORTÍZ, J. M. Psicologia social. Madri: Ediciones Pirámide, 1997.

KOWARIK, Lúcio. Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo, 1987.

LOWY, Michael. Ideologias e Ciências Sociais: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1985.

MARX, Karl. Sociedade e mudanças sociais. Lisboa: Edições 70, 1974.

MATOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. São Paulo: contexto, 2007.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de Hoje, Global, 2004.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278.

REIS, José Roberto Franco. Higiene Mental e Eugenia: o projeto de “regeneração nacional” da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-30). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, 1994 (Dissertação).

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. Políticas afirmativas e educação: a lei n° 10.639/2003 no contexto das políticas educacionais no Brasil Contemporâneo. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Pátria amada esquarterada. Coord. Julia Assis Simões e Laura Antunes Maciel. São Paulo: DPH, 1992.

WOOD, Ellen. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.